



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 050/GP/2024

Em 06 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 01 e 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

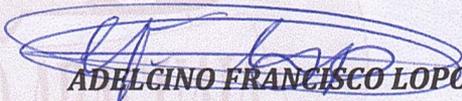
- **Resolução CMDCA nº 01/2024 de 06/03/2024:** Dispõe sobre o novo Presidente e Vice Presidente do CMDCA.
- **Resolução CMDCA nº 02/2024 de 06/03/2024:** Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de Março de 2024.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991